
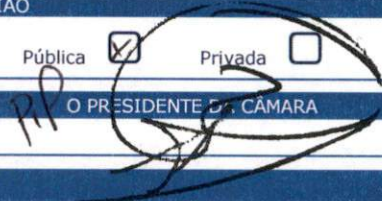




124

DELIBERAÇÃO		
N.º <u>50</u> de <u>5</u> / <u>02</u> / 2025		
APROVADA / REPROVADA POR		
UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	MAIORIA <input type="checkbox"/>	ESCRUTINIO SECRETO <input type="checkbox"/>
REUNIÃO		
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: 	O PRESIDENTE DA CÂMARA 	
EXECUÇÃO/SEGUIMENTO		
DJAG – Publicitação em Edital e site Autarquia GAP – Para conhecimento		

PROPOSTA

N.º 15 / 2025 / GP

PROPONENTE: Presidente

PROVENIÊNCIA: DJAG – Divisão Jurídica e de Administração Geral

ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 6/11/2024

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 6 de novembro de 2024.

O Presidente,



(Frederico Rosa)